



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 25/2023-CCJC, do Senhor Deputado RUI FALCÃO, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 2.224/2019.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, archive-se o Projeto de Lei n. 2.224/2019.

ARTHUR LIRA

Presidente

